

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

– AFAM EDUCACIONAL –

- CNPJ 09.338.704/0001-43 -

COMISSÃO ELEITORAL 2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA ÚNICA INSCRITA E DE REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA CONVOCADA PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

A *Comissão Eleitoral* que foi designada pelo Presidente da Diretoria Executiva da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional** nos termos do § 4º do artigo 32 do Estatuto Social e artigo 17 do Regimento Interno da Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 também do seu Estatuto Social, e artigo 17 e parágrafos e artigo 18, ambos do seu Regimento Interno, divulga em *05 (cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um)*, as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

I – HOMOLOGAR a única Chapa inscrita, denominada Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual”, visando concorrer às eleições para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**, no quadriênio **Abr2021/Mar2025**, protocolada na **AFAM** em *04 (quatro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um)* sob o nº **21/0013-958.0/BN**, e que foi recepcionada pela *Comissão Eleitoral*, por ter preenchido todos os requisitos estatutários e regimentais exigidos, bem como todos os demais requisitos estabelecidos no respectivo *Edital* que foi publicado no dia *25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)* no site da **AFAM (www.afam.com.br)**, em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - **FARMAFAM**, e que tem a seguinte composição: “**DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente – Cel PM RE 4205-6 **JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**; Secretário – 1º Ten PM RE 44078-**LAÉRCIO PROENÇA**; Tesoureiro - Cel PM RE 36577-7 **JOEL GOMES FILHO**, e Suplente – 2º Ten PM RE 792000-8 **VALDIR DE MORAES**; **CONSELHO FISCAL**: Titulares: Cel PM RE 2281-A **SILVIO JOSÉ MOURISCO**; Cel PM RE 1450-8 **LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA** e Ten Cel PM RE 21489-2 **WASHINGTON FARIA SOARES**; Suplentes: Ten Cel PM RE 6122-A802283-6 **CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS** e 1º Ten PM RE 822074-3 **LAÉRCIO CARLOS CALIMÉRIO**.”; e,

II – Reiterar também a CONVOCAÇÃO do Presidente da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional expedida em Edital publicado em 26FEV2021 no qual, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, dando cumprimento ao *item 2 (dois) do*

Calendário Eleitoral do Edital da COMISSÃO ELEITORAL 2021 da AFAM EDUCACIONAL divulgado em 25FEV2021 no site da **AFAM**, em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, e em todas Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - **FARMAFAM**, e ainda, nos termos do seu Estatuto Social conforme o estabelecido no seu artigo 19, inciso I, no seu artigo 20, inciso I, letra “a”, e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º, e nos termos do seu Regimento Interno conforme o estabelecido no artigo 4º, Inciso I, letra “a”, **CONVOCA a todos os associados da AFAM Educacional para participação na:**

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos da letra “a” do inciso I do artigo 20 do Estatuto Social da Entidade, **para a eleição e posse das Chapas homologadas ou para aclamação, no caso de apenas uma Chapa homologada**, e que, considerando todos os regramentos federais, estaduais e municipais sobre a pandemia do Covid-19, e também o amparo da Lei nº 14.030, de 28/07/2020, **será realizada em VIDEOCONFERÊNCIA, cujo “Tutorial de Acesso” a essa ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA** será encaminhado a cada associado visando orientá-lo, permitindo que dela participe efetivamente, a qual será realizada na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, no dia **17 de março de 2021, às 10h00min**, para:

a.;

b. ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO, nos termos do § 5º do artigo 32 do *Estatuto Social* e do § 5º do artigo 17 do *Regimento Interno* da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, no caso de Chapa única homologada pela *Comissão Eleitoral*, a qual se dará em *segunda chamada*, com qualquer número de associados presentes na respectiva **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA**.

2. Os associados que participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA** deverão efetuar a sua respectiva identificação conforme orientação constante do **“Tutorial de Acesso”** para comprovação legal de sua participação, no horário estabelecido, do que resultará a geração de um relatório pela **GoToMeeting**, o qual será a base legal para a comprovação da quantidade e da participação de associados na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA**.

ILEGÍVEL

LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS
Cel PM - Presidente da Comissão Eleitoral 2021.